



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

Portaria nº 015/2025, de 21 de fevereiro de 2025

“Designa membros da Comissão Especial nº 002/2025, responsável pelo Projeto de Lei Complementar CMPT nº 001/2025, que “INSTITUI O CÓDIGO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PASSA TEMPO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Passa Tempo – MG, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Artigo 205, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Passa Tempo/MG;

CONSIDERANDO a Apresentação do Projeto de Lei Complementar CMPT nº 001/2025, ocorrido na 2ª (segunda) Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, do ano de 2025, sendo o mesmo um projeto de código;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para compor a **Comissão Especial nº 002/2025, responsável pelo Projeto de Lei Complementar CMPT nº 001/2025, que “INSTITUI O CÓDIGO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PASSA TEMPO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, os seguintes membros:

I – SUELI APARECIDA DE MORAIS PAZ (Presidente)

II – CLÁUDIO MANUEL DOS SANTOS (Vice Presidente)

III – HUMBERTO EUSTÁQUIO SALES DE FARIA (Vice Presidente)

IV – IROMAR REIS DE ANDRADE (Suplente)

V – KESLEY ANDRADE SILVA (Suplente)

Art. 2º. Nos termos do Art. 205, §3º, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, o Presidente da Comissão, deverá designar Relator-Geral e Relatores-Parciais, na medida em que entender necessário, visando dar continuidade da análise do Projeto de Código;

Art. 3º. O Presidente ou o Relator-Geral, em seus impedimentos, serão substituídos pelo membro da respectiva Comissão e será indicado através de Portaria pelo Presidente da Câmara.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Passa Tempo/MG, 21 de fevereiro de 2025

MATHEUS ALVES DOS SANTOS
Presidente de Câmara Municipal